EDITAL Nº 021/2023 - UEM - SETI - SESA - PR

A Coordenação Pedagógica do Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão em Saúde Pública (Turma 2), no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

O Resultado da manifestação de interesse para as vagas remanescentes do Processo Seletivo de bolsistas para o Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão em Saúde Pública, aberto por meio do edital 020/2023 UEM/SETI/SESA-PR., em consonância com o Edital nº 001/2023-UEM - SETI - SESA – PR (REPUBLICAÇÃO).

1. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1.1. De acordo com o contido no subitem 1.8 do Edital nº 020/2023-UEM - SETI - SESA-PR segue o resultado e classificação da manifestação de interesse do presente Processo de Seleção, conforme segue:

	~~~~~	NOTA	2	
NOME	PROFISSÃO	FINAL	SITUAÇÃO	Escolha da vaga pretendida
MONICA ANTONIA MOLINAS	Assistente		CLASSIFICADO 1ª	10 ^a RS Cascavel - Assistente Social - (M2
BOGADO	Social	68	OPÇÃO	Atenção e Promoção à Saúde)
			CLASSIFICADO 1ª	17ª RS Londrina - Enfermeiro - (M2 Atenção
Eduarda Zamprogna Florentino	Enfermeiro	88	OPÇÃO	e Promoção à Saúde)
			CLASSIFICADO 1ª	17a RS Londrina - Enfermeiro - (M3
Anna Letícia Amorim Ribeiro	Enfermeiro	64	OPÇÃO	Vigilância em Saúde)
			CLASSIFICADO 1ª	18ª RS Cornélio Procópio - Enfermeiro -
Ana Beatriz Soares Martins	Enfermeiro	88	OPÇÃO	(M3 Vigilância em Saúde)
SUANI REBECA BENJÓ DA			CLASSIFICADO 1ª	1ª RS Paranaguá - Nutricionista - (M2
COSTA	Nutricionista	92	OPÇÃO	Atenção e Promoção à Saúde)
			CLASSIFICADO EM	
Thais Baldoino	Nutricionista	88	LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA
Jane Luzia da Graça			CLASSIFICADO 1ª	20 ^a RS Toledo - Enfermeiro - (M3 Vigilância
Nascimento	Enfermeiro	68	OPÇÃO	em Saúde)
			CLASSIFICADO 1ª	2ª RS (Curitiba) - Enfermeiro - (M4 Gestão
Ana Caroline Mendes Degan	Enfermeiro	80	OPÇÃO	Especializada no SUS)
-			CLASSIFICADO 1ª	2ª RS (Curitiba) - Enfermeiro - (M4 Gestão
Cristina Lima dos Santos	Enfermeiro	72	OPÇÃO	Especializada no SUS)
Cristiane Graziela de Oliveira			CLASSIFICADO 1ª	3ª RS Ponta Grossa - Enfermeiro - (M3
Tavares Luz	Enfermeiro	76	OPÇÃO	Vigilância em Saúde)
			CLASSIFICADO 1ª	9 ^a RS Foz do Iguaçu - Enfermeiro - (M5
Bruna Emanuely Kurtz	Enfermeiro	84	OPÇÃO	Assistência Farmacêutica no SUS)
			CLASSIFICADO 1ª	CEMEPAR - Curitiba - Farmacêutico - (M5
Rayssa Fleischmann	farmacêutica	56	OPÇÃO	Assistência Farmacêutica no SUS)
	Assistente		CLASSIFICADO 2ª	2ª RS (Curitiba) - Assistente Social - (M5
Renata Pires Eisele	Social	76	OPÇÃO	Assistência Farmacêutica no SUS)
	Assistente		CLASSIFICADO 1ª	HEMEPAR – CURITIBA - Assistente Social
Victor Munhoz da Rocha	Social	92	OPÇÃO	- (M3 Vigilância em Saúde)
			CLASSIFICADO 1ª	HEMEPAR – CURITIBA - Enfermeiro - (M3
Franciele cristina batista daniel	Enfermeiro	68	OPÇÃO	Vigilância em Saúde)
			CLASSIFICADO 1ª	UEM - Maringá - Administrador - (M1
Letícia Bento De Souza	Administrador	64	OPÇÃO	Gestão Administrativa)

# 1.2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFADOS

CANDIDATO	CRITERIO
Valéria Aparecida Schuster	Não atende ao critério profissão
Alessandra Alves Charamba de Souza	Não atende ao critério profissão
Aline Marise Hex	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Ana Claudia Merlin von Zeschau	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Analiza Antonia Marchetto	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Andreisy Gisely Mendes Faustino	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Andressa Carolyne Monteiro de Albuquerque	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
angelo jose fonini neto	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Camila Filgueira Santos de Matos	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Cassiana Paula Uliana	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Clara Mariana Primon de Almeida	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Cristiane	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Daniely oliveira santos	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Eduarda Caroline Carvalho rezende	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Emanueli Nara Rodrigues Pinto	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Érica Pereira lima	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Erika Simone Reis Lima	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Fernanda candiotto	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Fernanda Lúcia de Oliveira	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
FRANCIELI FONTINI	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Gabriel menegassi	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Gabriely de Matos silveira	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Geisieli Maria Sgrignoli Dias	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Giovane corso	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Helen Daiane Magalhães Casado	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Hiago Felipe Dos Santos Galbardi	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
IGOR HENRIQUE BATISTA	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Isabel Canto Silva	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Isadora Bubela Prando	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
João Victor Camargo Frare	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Joyce Aparecida Soares	Conforme item 1.2 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Júlia Calegari da Silva Santos	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Kelly Regina Gonçalves Marin	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
KEYSE MORGANA DA SILVA	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Larissa Catanio Santini	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Luciane silvino braz	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Maria Gabriela Vieira da Silva	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR

marina fautsino juliano	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Milena Golmini Albuquerque de Souza	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Myllenna Pacheco Gonçalves	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Natália Luzia de Andrade Bergamo Tramujas	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Patrícia Motter	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Paula Santina Banhe Cabral	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Rosana Freitas de Assis	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
ROSIMERI LIMA RAMALHO	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Rubia Maira Skavronski Rodrigues	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Thainá Aparecida Perim	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Vanessa engelage	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR
Welington de Oliveira Campos	Não atende o item 1.1 do edital 20/2023 UEM/SETI/SESA-PR

### 2. DA MATRICULA

- **2.1.** O candidato classificado no limite das vagas ofertadas no processo seletivo de vagas remanescentes aberto por meio do Edital nº 020/2023-UEM SETI SESA-PR **deve efetuar a matrícula exclusivamente via internet**, no período de **08 a 10 de agosto de 2023**, observado o horário oficial de Brasília-DF:
- **2.2.** Para efetuar a matrícula o candidato classificado no limite das vagas ofertadas, considerando-se o contido no **Edital nº 021/2023-UEM SETI SESA-PR**, deve, no período e horários estabelecidos neste Edital, adotar os seguintes procedimentos:
- **2.2.1**. Acessar o site: <a href="https://www.npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=2034">https://www.npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=2034</a> do sistema da pós-graduação da UEM (SGIPOS), e efetuar a inscrição no curso Especialização em Gestão em Saúde Pública RESTEC.
- **2.2.2**. Seguir todos os passos para inscrição online no sistema (SGIPOS), preenchendo os campos das abas: Meus Endereços, Minhas Graduações, Minha Atuação Profissional e Dados Cadastrais, conforme **Tutorial** do Sistema de Inscrição da Pós-Graduação (SGIPOS) disponível no site:
  - https://portal.nead.uem.br/restec/processo.php?id=bb3998214be449691edb99a4071f29
- **2.2.3**. Verificar na aba Meus Programas a situação da inscrição, preenchendo os dados necessários caso a situação esteja "Pendente".
- **2.2.4**. Gerar na aba Meus Programas a "Ficha de Inscrição" para conferência e confirmação dos dados registrados, devendo imprimi-la, assiná-la, colar 1 (uma) foto 3x4 no local indicado na ficha e, após, digitalizá-la com boa qualidade para envio com os demais documentos.
- **2.2.5.** Imprimir ou gravar na aba Meus Programas o "Comprovante de Inscrição", que deve ser baixado e guardado pelo candidato para futuras consultas.

#### 2.3 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

- **2.3.1**. O candidato classificado no limite das vagas remanescentes ofertadas, após efetuar sua inscrição no sistema online da Pós-Graduação da UEM (SGIPOS), conforme o item 2.2.1. deste Edital, deverá providenciar o envio dos seguintes documentos e formulários necessários para a sua matrícula (não precisam ser autenticados), respeitando-se o prazo estabelecido no item 2.1. deste Edital:
  - a) 1 (uma) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - b) 1 (uma) cópia da cédula de identidade (R.G) (frente e verso);
  - c) 1 (uma) cópia do CPF:
  - d) 1 (uma) foto 3x4 para a Ficha Inscrição gerada pelo sistema (SGIPOS), conforme o item 2.2.4. deste Edital;
  - e) Ficha de Inscrição gerada pelo sistema (SGIPOS), devendo atender o item 2.2.4. deste Edital.
  - f) 1 (uma) cópia do histórico escolar do curso de graduação concluído;
  - g) 1 (uma) cópia do <u>diploma do curso de graduação</u> (frente e verso), caso o diploma não tenha sido ainda expedido, o candidato deverá possuir, no ato da matrícula, <u>certificado de conclusão de curso</u> ou <u>declaração</u> da Instituição de Ensino Superior onde se graduou (constando a data em que ocorreu a colação de grau), informando que o mesmo já concluiu seu curso e que está aguardando a expedição e registro do diploma;
  - h) 1 (uma) cópia do "<u>Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente</u>" (somente para os candidatos que ainda não tem o diploma do curso de graduação), devidamente preenchido e assinado pelo candidato, cujo modelo está disponível no site mencionado no item 2.2.2, deste Edital:
  - i) 1 (uma) cópia do "<u>Termo de Compromisso da Residência Técnica</u>", devidamente preenchido e assinado pelo candidato, cujo modelo está disponível no site mencionado no item 2.2.2. deste Edital;
- **2.3.2** Os documentos e formulários mencionados no item 2.3.1. deverão ser digitalizados, <u>com boa qualidade</u>, sendo expressamente recomendado o uso de scanner de impressora ou outro equipamento específico para a digitalização, devendo serem adicionados em <u>um único arquivo</u> <u>no formato PDF</u>, que necessita ser enviado pelo link abaixo:

https://forms.gle/wbX3AcDzTFFefQEd9 - que deverá ser acessado por meio de uma conta do Google/Gmail. Caso ainda não tenha criado uma conta do Google/Gmail, o candidato deverá fazê-lo antes de submeter os documentos necessários.

- **2.3.3**. O envio dos documentos somente será aceito conforme o estabelecido no item anterior, não sendo aceito o envio por meio dos correios ou entrega presencial no Núcleo de Educação a Distância da UEM.
- **2.3.4**. A matrícula será homologada após a verificação pela coordenação do curso da regularidade e conformidade dos documentos e formulários exigidos no item 2.3.1. e, no caso de candidatos que ainda não possuem o diploma do curso de graduação, mas apresentaram o certificado de conclusão de curso, a matrícula será realizada na modalidade provisória, e deverá ser regularizada mediante apresentação do respectivo diploma.
- **2.3.5.** A apresentação de documentos não idôneos para inscrição e matrícula ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de inscrição e matrícula ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato implicará, a qualquer época, no cancelamento da inscrição ou matrícula pela UEM, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal.

- **2.3.6.** O envio dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela UEM.
- **2.4**. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e matrícula, encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site <a href="https://portal.nead.uem.br">https://portal.nead.uem.br</a>, independente de qualquer comunicação pela UEM.
- 2.5. Os candidatos que não efetuarem matrícula em qualquer chamada perdem o direito à vaga, sendo eliminados do processo seletivo e de matrícula na UEM.
- **2.6**. Caso sejam necessárias novas chamadas, as mesmas serão realizadas através de Edital disponível no site <a href="https://portal.nead.uem.br">https://portal.nead.uem.br</a>
- **2.7.** De acordo com o contido no subitem 17.6 do Edital nº 001/2023 UEM SETI SESA-PR (Republicação) a data de início do curso será divulgada posteriormente, ficando condicionada a liberação de recursos financeiros decorrentes do Convênio firmado entre as Instituições de Ensino Superior do Paraná e o Governo do Estado do Paraná.
- **2.8**. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Grupo Gestor do Programa da Residência Técnica em Gestão em Saúde Pública, pela Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá.

Publique-se.

Maringá, 08 de agosto de 2023.

Edileuza de Fatima Rosina Nardi Coordenadora Pedagógica